



## AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL

### PORTARIA ANAC Nº 2413/SIA, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2010.

Renova a inscrição do Aeródromo Privado Fazenda Santa Maria (MT) no cadastro de aeródromos.

**O GERENTE DE ENGENHARIA DE INFRAESTRUTURA AEROPORTUÁRIA DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL - ANAC**, no uso de suas atribuições outorgadas pelo artigo 1º, inciso IV da Portaria nº 2304 de 17 de dezembro de 2010, nos termos do disposto na Resolução nº 158, de 13 de julho de 2010, com fundamento na Lei nº 7.565, de 19 de dezembro de 1986, que dispõe sobre o Código Brasileiro de Aeronáutica, e tendo em vista o que consta no processo nº 60800.013290/2010-48,

#### **RESOLVE:**

Art. 1º Renovar a inscrição do aeródromo abaixo no cadastro, mantendo-o aberto ao tráfego aéreo:

- I - denominação: Aeródromo Privado Fazenda Santa Maria (SWSM);
- II - município(UF): Cáceres (MT);
- III - proprietário: Condomínio Agropecuário Guilherme Muller Filho e Outros;
- IV - ponto de referência: 15° 21' 30" S / 057° 41' 40" W;
- V - dimensões da pista de pouso e decolagem: 1200 x 30 metros;
- VI - elevação: 160 metros;
- VII - natureza do piso: asfalto;
- VIII - designação da pista: 15/33;
- IX - resistência do pavimento: 3000Kg/0,50MPa;
- X - condições operacionais: VFR Diurna.

Art. 2º A inscrição tem validade de 10 (dez) anos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**TÁRIK PEREIRA DE SOUZA**  
Gerente de Engenharia de Infraestrutura Aeroportuária